



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, denominado de CONTRATANTE, CANCELA UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023, firmado com a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86057-350, Telefone (43) 3242-1269, e-mail: [licitacoes@mghospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mghospitalar.com.br) / [licitacoes3@mghospitalar.com.br](mailto:licitacoes3@mghospitalar.com.br), representada por seu representante legal, Sr. Leonardo Henrique Georgini, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.925.391-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 047.158.999-30, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica cancelada unilateralmente pelo Município de Marmeleiro, a partir da data da assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 285/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, celebrado em 27 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O Cancelamento em questão encontra amparo no art. 77, art. 78, inciso I, II, IV e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, considerando o inadimplemento contratual por parte da Contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Em obediência ao Parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93, o cancelamento está plenamente motivada. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Cancelamento na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 17 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
Paulo Jair Pilati



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATATE:** GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 285/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati  
**Prefeito de Marmeleiro**

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2024 - GP. DISPENSA Nº 31/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: L&O MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.456.671/0001-44.

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains two items related to construction services.

PAGAMENTO: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 32/2024 Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 343/2024. Aos dezesseis (17) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains two items for mosquito nets and repellent.

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: MVM FARMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.898.389/0001-98.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024. PROCESSO Nº 241/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024.

888.891.841/0001-87 e Inscrição Estadual sob o nº 0290061555, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Pontual Carimbos Impressos e Com. Visual Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.846/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9062515900, com o valor total de R\$ 2.789,50 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO. JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR - EDITAL 01/2023 IN/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO P.S. 01/2023 ESTAGIARIOS Nível Médio - 20h/30h - Ensino Médio - 3 Vagas + CR

Table with 3 columns: Nome, Curso, Nota. Lists candidates for a public selection process.

Mariópolis, 17 de maio de 2024
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 127/2024 Data: 17/05/2024
SÚMULA: "Nomear Bárbara da Paz Bellan, para exercer o cargo de Monitora de Creche."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 20/05/2024, respectivamente, conforme lei autoral nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Table with 2 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura. Details contract information for a specialized transport company.

Table with 2 columns: Termo aditivo, Contratante, Contratada, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Details an addendum to a contract.

Table with 2 columns: Termo aditivo, Contratante, Contratada, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Details another addendum to a contract.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024, PROCESSO Nº 62/2024. EMENDA DE BANCADA Nº 22/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV, inscrita no CNPJ nº 37.555.339/0001-64.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 - UASG 987565
O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de combustível - óleo diesel S-10(aditivado), óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada e etanol, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/aplicativos/tq-francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATATE: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 285/2023.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 17 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati -
Prefeito de Marmeleiro

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA -FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 852/2024

**CÓD. VERIFICADOR:** 396L45G8

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software pra Controle e Segurança da Internet, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 20 de maio de 2024.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2024.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2024 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal nº 2.906, de 27 de fevereiro de 2024, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

**Empresa vencedora e itens:**

A empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.641.174/0001-05, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 122,00 e 02 – R\$ 122,00 perfazendo o valor total de R\$ 202.032,00 (duzentos e dois mil e trinta e dois reais).

Marmeleiro, 16 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATATE: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 285/2023.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA -FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 17 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### PORTARIA 03 DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Conversão em Pecúnia a Licença Prêmio Assiduidade dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 2.891/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, na forma indenizada, 03 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade não usufruída por necessidade do serviço, a serem pagos aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença
900037-2/1	Anelia Pavan Moro	Técnica Contábil	2011/2016
900038-0/1	Audrei Daniele Feistel Dassoler	Procuradora Legislativa	2011/2016
900039-9/1	Jacinta Aparecida Bennemann de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2016

Art. 2º As indenizações devidas aos servidores acima, serão pagas no período de maio a julho de 2024.

Parágrafo único. Não incidirá nenhum tipo de tributo ou encargo sobre os valores a que fazem jus os servidores, bem como não sofrerão desconto a título de contribuição previdenciária

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alcindo Neriques Dias  
Presidente